



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0011/2005

Designa Comissão Permanente de Licitação

O presidente da Câmara municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 51, da Lei Federal Nº 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores da Câmara abaixo relacionados:

- I – Dorivanio Stein
- II – Gloria de Fátima Lovatti de Mendonça
- III – Claudiana Cristina Littig
- IV – Gibran Schneider Christo.

Parágrafo Único – A designação da presente Comissão tem o objetivo de realizar procedimentos licitatórios para compras e contratações administrativas, destinadas a Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - A presidência da Comissão designada na conformidade do art. 1º será exercida pela servidora Claudiana Cristina Littig, e os serviços decorrentes do processo secretariados pelo servidor Dorivanio Stein, com auxílio dos servidores Gibran Schneider Christo e Gloria de Fátima Lovatti de Mendonça.

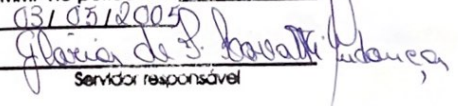
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente as **Portarias 0023/2003 e 0011/2004**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de abril de 2005.


JACINTO CAVELLAN JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 01/04/2005
a 03/05/2005


Servidor responsável